

## DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA

Arnaldo Costa Gama<sup>1</sup>

 <http://lattes.cnpq.br/3877335159680816>

 <https://orcid.org/0000-0002-6500-9538>

Maria Edilene Pena Barboza<sup>2</sup>

 <http://lattes.cnpq.br/1502774923036452>

Cláudio Roberto de Jesus<sup>3</sup>

 <http://lattes.cnpq.br/6041105387732908>

 <https://orcid.org/0000-0002-0145-8457>

### Resumo

A segurança pública nas fronteiras do Estado do Amazonas apresenta uma série de desafios e perspectivas que chamam atenção das autoridades e colocam em risco a soberania nacional e o bem-estar das comunidades locais. Nas fronteiras com o Peru, Colômbia, Venezuela e Bolívia, o contrabando de armas, munições e combustíveis, juntamente com os crimes transnacionais são atividades frequentes que alimentam o crime organizado, fortalecendo os grupos criminosos que se aproveitam da ausência de fiscalização e impõe dinâmicas próprias. Além disso, a exploração ilegal de recursos naturais, como madeira, pedras preciosas e minerais, ameaça a sustentabilidade ambiental da região. O refúgio de criminosos nessas áreas remotas dificulta a aplicação da lei e permite a proliferação de atividades ilícitas, assim como a imigração clandestina e a pistolagem são fenômenos que ampliam ainda mais os desafios de segurança nessas regiões e o desenvolvimento sustentável nas fronteiras do Amazonas.

**Palavras-chave:** Segurança Pública. Fronteira. Crimes Transnacionais. Amazonas.

### CHALLENGES AND PROSPECTS OF PUBLIC SECURITY ON BRAZIL'S NORTHERN BORDER

#### Abstract

Public security on the borders of the state of Amazonas presents a series of challenges and prospects that draw the attention of the authorities and put national sovereignty and the well-being of local communities at risk. On the borders with Peru, Colombia, Venezuela and Bolivia, the smuggling of weapons, ammunition and fuel, along with transnational crimes, are frequent activities that feed organized crime, strengthening criminal groups that take advantage of the lack of surveillance and impose their own dynamics. In addition, the illegal exploitation of natural resources such as timber, precious stones and minerals threatens the environmental sustainability of the region. The refuge of criminals in these remote areas hinders law enforcement and allows the

<sup>1</sup>Doutor em Estudos Urbanos e Regionais (UFRN). Graduando em Geografia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). e-mail: [arnaldo.gama@gmail.com](mailto:arnaldo.gama@gmail.com).

<sup>2</sup>Docente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). e-mail: [edilenepena@hotmail.com](mailto:edilenepena@hotmail.com).

<sup>3</sup>Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). e-mail: [claudio.jesus@ufrn.br](mailto:claudio.jesus@ufrn.br).

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

proliferation of illicit activities, while illegal immigration and gun-running are phenomena that further increase the security challenges in these regions and sustainable development on the borders of Amazonas.

**Keywords:** Public Security. Borders. Transnational crime. Amazonas.

### **Introdução**

A violência na região de fronteira do Estado do Amazonas, Brasil, decorre de uma complexa interação de fatores, apresentando desafios significativos para os esforços de segurança pública regional, nacional e internacional (Nascimento *et al.*, 2017). Esses desafios são multifacetados, muitas vezes alimentados por questões como o tráfico de drogas, extração ilegal de recursos naturais, atividades de crime organizado e gestão da segurança pública nessa região (Oliveira, 2018). Um dos principais impulsionadores da violência na região de fronteira amazônica é o tráfico de drogas, especialmente o comércio de cocaína e outras drogas ilícitas (FBSP, 2023; Manso e Dias, 2018). A “grandiosidade Amazônica”, apontada por Nogueira (2007) apresenta vasto território, assim como as características dessa região são apropriadas e usadas como rotas para carteis de drogas e grupos criminosos que operam clandestinamente, tornando difícil para o sistema de segurança pública combater efetivamente o comércio ilícito e os diversos crimes ambientais. Como resultado, conflitos violentos frequentemente surgem entre gangues rivais que disputam o controle de rotas de tráfico lucrativas e o território e podem estar intimamente ligados às vulnerabilidades da segurança pública nas fronteiras do Amazonas.

Outros fatores contribuem para isso, como a extração ilegal de recursos naturais (Risso *et al.*, 2021). O relatório do Instituto Igarapé 2021 revela que a Amazônia Brasileira apresenta mineração de ouro, com 321 minas ilegais, ativas e inativas, o que tem causado impacto nas taxas de desmatamento e riscos à saúde pública, principalmente, das populações indígenas. As Organizações criminosas voltam-se para a extração ilegal de ouro e diamantes, posteriormente a lavagem de dinheiro em terras indígenas, como as Yanomami, o que pode gerar conflitos em comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e conflitos violentos com ativistas ambientais, que buscam proteger a floresta. Essas vulnerabilidades podem se transformar em violência, em confrontos frequentes entre madeireiros, mineradores ilegais e grupos indígenas e operadores da lei.

A falta de presença do Estado e de governança de segurança, em muitas partes da região de fronteiras amazônica, agrava o problema da violência (Quijano Vallejos *et al.*, 2020). Comunidades remotas e isoladas carecem de acesso a serviços básicos e da aplicação da lei, tornando-as vulneráveis à exploração por grupos criminosos, o que dificulta a ação de implementação dos direitos fundamentais.

Esses processos contribuem para o aumento da violência nas fronteiras do Estado do Amazonas, resultando de uma série de fatores causais complexos. Entre esses fatores estão o narcotráfico, a discriminação e marginalização de negros e indígenas, bem como valores individuais e a cultura dentro das forças policiais, dificultando a gestão da segurança pública. Além disso, as desigualdades regionais e a questão das territorialidades devem ser incorporadas nesses contextos.

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

Ao observar o contexto da região Norte brasileira, quais as vulnerabilidades enfrentadas pela segurança pública nas fronteiras do Estado do Amazonas? Discute-se a problemática do contexto da violência na região de fronteira a partir da segurança pública e dos diversos crimes transnacionais e o bem-estar das comunidades fronteiriças, com foco nas fronteiras dos países vizinhos: Peru, Colômbia, Venezuela e Bolívia. Assim, o presente trabalho tem por objetivo apresentar as vulnerabilidades nos territórios fronteiriços dos países que margeiam o Estado Norte brasileiro, no contexto da segurança pública, realizar levantamento dos principais crimes ocorridos nesses territórios.

### **Concepção sobre o espaço vivido**

O estudo sobre o espaço geográfico é uma realidade presente no contexto da modernidade, assim como seus aspectos e dimensões em que está inserido o homem, o qual o modifica no espaço-tempo (Santos, 2002). Em outra análise, Henri Lefebvre (1992) observa que o espaço não é simplesmente dado pela natureza, mas é também um produto da atividade humana, especialmente do trabalho social.

Para Lefebvre (1992) existem três elementos essenciais para entender o espaço: o espaço concebido, que é resultado das práticas sociais; o espaço percebido, que é a forma como os pesquisadores e estudiosos o interpretam; e o espaço vivido, que é a experiência subjetiva e representacional que os indivíduos têm dele. Assim, a construção do espaço é determinada pelo modo de produção específico de cada sociedade que os compõem, isso significa que a forma como se organiza e se utiliza o espaço está profundamente enraizada nas estruturas econômicas, sociais, históricas e culturais de uma dada comunidade.

A natureza é o ponto de partida fundamental de toda a realidade, sendo transformada em objetos pelo homem por meio de sistemas técnicos (Santos, 2002). O espaço é então formado por uma rede complexa de interações e instrumentos utilizados pelos indivíduos para modificar a natureza e criar o ambiente geográfico. Santos ilustra essa ideia com exemplos simples, como cidades, ruas, estradas e plantações, demonstrando como as ações técnicas estão intrinsecamente ligadas às práticas sociais.

No entanto, há de se observar outras compreensões mais amplas sobre o espaço a partir de um conjunto de diferentes utilizações, como espaços políticos, culturais, econômicos e o ciberespaço. Essa visão multidimensional do espaço é enfatizada por diversos estudiosos, como Saquet (2007) e Raffestin (1993), que ressaltam a importância do poder de apropriação do território e a amplitude dessas dimensões. O espaço, portanto, é concebido como uma entidade complexa, moldada por múltiplas perspectivas que convergem para uma compreensão abrangente, destacando as dinâmicas de poder e as diferentes formas de apropriação do território.

Outra abordagem diz respeito ao conceito de espaço vital. A partir dos anos 60, o pensamento pós-moderno sobre o "espaço vital" começou a se renovar e a ser sistematizado, trazendo contribuições significativas para a compreensão do dinamismo, dos conflitos de poder, das redes de circulação e comunicação, assim como dos conceitos de território e territorialidade. De acordo com Saquet (2007), a delimitação de uma área se transforma em território

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

quando alguma autoridade a utiliza para influenciar, moldar ou controlar atividades e indivíduos, mesmo que essa autoridade esteja localizada fora dessa área. A territorialidade é uma expressão geográfica na qual o poder é exercido sobre uma determinada área, mas nem toda área é necessariamente um território. Essa dualidade reflete a habilidade de dominação e controle, como exemplificado pelas fronteiras entre países, onde estratégias de controle são aplicadas, especialmente pelo Estado, para condicionar comportamentos por meio da comunicação e das relações de poder (Saquet, 2007).

Por sua vez, Raffestin (1993) enfatiza que o território é moldado por relações sociais, de poder e de dominação, o que resulta na cristalização de uma ou mais territorialidades no espaço, manifestando-se nas atividades cotidianas. O autor fundamenta seu pensamento nos conceitos de *malhas, nós e redes*, destacando os campos de ação e de poder que moldam o território. Neste contexto, a rede desempenha um papel central, servindo como estrutura fundamental para as interações espaciais e para a manifestação do poder sobre o território.

Enquanto Almeida (2012) compreende o território como embutido nas instâncias político-administrativas para designar aparatos burocráticos, mas também empregados nos sentidos dos planos e projetos sociais que os compõem, o autor observa que o termo território, perpassa sobre a apropriação social do ambiente, em que observa espaços construídos, em que há múltiplas variáveis e relações recíprocas e unitárias, onde o homem habita e o (re)produz para viver.

O território é dotado de uma carga cultural, de posse da terra, na vivência da identidade das pessoas e de grupos sociais que se constituem a partir das relações sociais inerentes ao território, que os constroem ou controlam, seja por indivíduos, instituições, empresas, estado, assim como é funcional e simbólico, uma vez que exerce a função e produz significados.

### **O Espaço de fronteira: o Amazonas**

O espaço de fronteira está envolta das características das relações humanas que o definem (Nogueira, 2007). De acordo com Lefebvre (2000) e Zapata-Barrero (2012), o espaço relacional da fronteira é formado pelo capital humano ali presente. Compreende-se a fronteira como um local onde se projetam e se objetivam processos de mistificação, frequentemente reforçando uma paisagem marcada pelo medo e conflito (Tuan, 1993), especialmente quando grupos que representam a alteridade em relação ao Estado estão presentes.

Essa dinâmica tem sido explorada em estudos que enfocam a fronteira como um espaço hostil e selvagem, legitimando assim intervenções específicas nesses ambientes (Zapata-Barrero, 2012). Neste sentido, emergem questões relacionadas à geopolítica, tanto de guerra quanto de paz entre as nações. A necessidade de implementação de medidas de segurança e defesa nesses locais é inevitável, o que conduz a reflexões sobre os fluxos de pessoas e mercadorias, que contribuem para a transformação das concepções sobre esse espaço.

Essas mudanças nas formas de conceber o espaço de fronteira têm o poder de (re)configurar uma região que, por sua própria natureza, está sujeita a

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

tensões políticas. Dessa forma, o espaço de fronteira se revela como um campo complexo onde as interações humanas, a geopolítica e as dinâmicas de segurança se entrelaçam, moldando continuamente sua paisagem e sua significância.

Um dos teóricos que amplamente discute a fronteira, Deleuze (1992), busca compreender essa região como construída historicamente e socialmente, e ainda acrescenta que é construída simbolicamente. Deleuze compreende que o termo deve ser compreendido, não como algo fechado, mas como aberto e de atualidades, caracterizando um território de fronteira de fluxo permanente e poroso.

A afirmação de Deleuze nos remete a pensar esse espaço não como uma linha física, mas como é constituído e construído socioculturalmente e histórico, o que vai ao encontro de Simmel (2000). Para Simmel o espaço de fronteira assume uma diversidade de formas, não é apenas uma expressão espacial, que se forma espacialmente, isso não quer dizer que o Estado vai sair da fronteira, como afirma o autor, ou deixar de agir no controle e regulação dos fluxos comerciais ou humanos, mas o conceito de espaço de fronteira deixa de se referir a um limite territorial, passando a se direcionar para o entendimento de práticas de administração, envolvimento das potencialidades humanas.

O espaço de fronteira se caracteriza como um ambiente de relações sociais globalizadas, onde ocorrem trocas comerciais, de serviços e laborais entre diferentes atores. Essas interações incluem o compartilhamento de infraestrutura viária, hídrica e produtiva, bem como o desenvolvimento de projetos culturais de interesse comum entre regiões vizinhas, muitas vezes, mais coesos do que dentro do próprio país (Deleuze, 1992). Os habitantes tradicionais das áreas fronteiriças, juntamente com os imigrantes, contribuem para a definição e produção da fronteira como um espaço dinâmico e em constante movimento.

Essas fronteiras em fluxo são espaços sociais permeados por tensões, contradições e conexões, onde ocorrem choques políticos e simbólicos, além de diversas misturas culturais e formas de integração. Essa discussão se amplia quando considera-se as noções de espaço, região e território, e, em particular, o significado político da fronteira, a exemplo do nosso contexto do Estado Nacional Brasileiro.

O termo "fronteira" é utilizado em diversos contextos, abrangendo desde limites entre países (fronteira política) até significados simbólicos, como a superação de tabus culturais ou a diferenciação entre áreas de estudo acadêmico. Essa multiplicidade de significados ressalta a complexidade e a riqueza do conceito de fronteira, que vai além de uma simples linha divisória geográfica e se estende a uma variedade de dimensões sociais, culturais e políticas.

No contexto este trabalho, limita-se pensar a fronteira no sentido da compreensão da relação entre lugares, dos indivíduos e seus fluxos, as fronteiras político-territoriais entre estados nacionais (Zapata-Barrero, 2012; Eguren, 2016). A fronteira do Amazonas se relaciona às diversas formas de produção do seu espaço, o que nos leva a observar os desafios e perspectivas enfrentadas pela segurança pública nesses espaços fronteiriços.

## **Segurança nas fronteiras no Amazonas**

O Ministério da Integração Nacional divide as fronteiras do Brasil em três macrosssegmentos: os arcos Norte, Central e Sul, cada um subdividido em sub-regiões compostas por grupos de municípios. Nas regiões de fronteira, existem cidades gêmeas onde se desenvolve uma economia diferenciada para cada município. Quanto a fronteira do Amazonas, localizada na sub-região IV, arco Norte, é um dos principais corredores de integração sul-americana, unindo o Brasil, Peru e Colômbia. A faixa de fronteira do Brasil abrange 11 dos 26 estados brasileiros e representa aproximadamente 27% de todo o território nacional. Nessa região, estão localizados 588 municípios, o que corresponde a pouco mais de 10% do total de 5.570 municípios do país, incluindo 32 cidades-gêmeas. A população residente nesses municípios fronteiriços ultrapassa os 10 milhões de habitantes, o que equivale a cerca de 10% da população brasileira (IPEA, 2019).

Ao longo da extensa fronteira do Brasil, o país faz divisa com 10 nações vizinhas, o que destaca a importância estratégica e a complexidade das relações fronteiriças. Essa vasta extensão territorial compartilhada com outros países requer atenção especial em termos de segurança, integração regional, desenvolvimento sustentável e cooperação internacional para lidar com desafios como o tráfico de drogas, contrabando, crimes transnacionais e preservação ambiental.

Na fronteira Norte, encontram-se comunidades indígenas dos Ticunas presentes nos três países, além da população urbana e rural. Uma característica relevante é a escassez de mão de obra local e a baixa densidade institucional (IPEA, 2019). No que diz respeito à segurança na faixa de fronteira, as ações são realizadas pelas Forças Armadas, nas três esferas (Marinha, Aeronáutica e Exército), e pelos órgãos de segurança pública, em colaboração com o desenvolvimento nacional e a defesa civil. A segurança pública é considerada uma garantia para a preservação dos direitos individuais e o exercício da cidadania, conforme estabelecido no artigo 144, da Constituição Federal.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a faixa de fronteira como uma linha imaginária no interior do país, com até 150 quilômetros de largura, medida a partir da linha de fronteira nacional. Essa definição está prevista no Artigo 20, § 2º da Constituição, e também é mencionada no artigo 1º da Lei nº 6.634/79, regulamentada pelo Decreto nº 85.064/80. O Conselho de Defesa Nacional (CDN) considera como áreas de interesse aquelas que são essenciais para a segurança do território nacional, sendo aquelas que, se lesadas ou expostas a perigo de lesão, poderiam acarretar sérios prejuízos ou riscos à integridade territorial, soberania nacional e estabilidade do país.

A região do Estado do Amazonas apresenta uma população significativa nos 31 municípios localizados na faixa, linha e divisa da fronteira do estado, totalizando aproximadamente 1 milhão de habitantes (977.907 habitantes), conforme censo demográfico do IBGE de 2022<sup>4</sup>. Esses municípios estão

---

<sup>4</sup> Municípios que estão na faixa, linha e divisa da fronteira do Estado do Amazonas: Amaturá, Apuí, Atalaia do Norte, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Boca do Acre, Canutama, Eirunepé, Envira, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Juruá, Jutaí, Lábrea, Manicoré, Maués, Nhamundá, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauni, Presidente Figueiredo, Santa Isabel do Rio Negro,

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

distribuídos ao longo das calhas dos rios Alto Solimões, Rio Negro, Rio Purus, Rio Juruá e do Baixo Rio Amazonas, caracterizando uma área de grande extensão territorial e diversidade geográfica. Além disso, a fronteira entre o Brasil e a Guiana Inglesa, representada por Bonfim (Roraima - BR174) e Lethem (Guiana), assim como a fronteira entre o Brasil e a Venezuela, e a cidade de São Gabriel da Cachoeira (AM) são áreas que demandam especial atenção devido à sua posição geográfica estratégica e à presença de rotas de tráfico de drogas.

A malha hidroviária da região, em especial em São Gabriel da Cachoeira (Rio Negro), Tabatinga e Benjamin Constant (Rio Solimões), Vila Bittencourt (Rio Japurá) Eirunepé (Rio Juruá), Boca do Acre (Rio Purus), Humaitá e Novo Aripuanã (Rio Madeira), Boca do Acre (Purus) facilita a entrada de drogas provenientes dos narcotraficantes, agravando os desafios enfrentados no combate ao tráfico de entorpecentes e outras atividades criminosas na região.

### **Violência nas fronteiras Norte Brasileira**

Estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2023 apresenta números da violência letal na Amazônia legal como os mais elevados na média nacional. A região da Amazônia Legal enfrenta altos índices de violência letal desde 2012, superando a média nacional nesse aspecto. Segundo o relatório, em 2022, mais de 8 mil pessoas foram vítimas de crimes violentos letais intencionais na região, que englobam homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte.

A taxa de mortes por 100 mil habitantes na Amazônia Legal foi de 26,7, enquanto nos demais estados do país foi de 17,7, o que representa uma diferença significativa. Esses dados indicam que a taxa de violência letal na Amazônia Legal é 50,8% superior à média das demais unidades federativas do Brasil, sendo que a média nacional de assassinatos foi de 19 por 100 mil habitantes em 2022. Esses números evidenciam a gravidade da situação de segurança pública na região, destacando a necessidade de medidas eficazes para lidar com a violência e garantir a proteção dos cidadãos.

As iniciativas estatais para conter a violência na região da Amazônia encontram o primeiro obstáculo da extensão territorial, da complexidade do cenário de criminalidade e à falta de recursos e capacidade operativa das forças de segurança. A região enfrenta problemas como o avanço do crime organizado, especialmente ligado ao narcotráfico e aos crimes ambientais, que demandam ações integradas e eficazes por parte do Estado (Bueno e Lima, 2022).

O Relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra a falta de capacidade operativa e integração das forças de segurança pública e fiscalização ambiental na região, principalmente, em lidar com o avanço da criminalidade organizada. Tais conflitos não são novidades, mas ganha destaque quando observa-se casos emblemáticos, como as mortes de Dom Phillips e Bruno Pereira<sup>5</sup>, que evidenciam a violência e o drama resultantes da

---

Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tonantins e Uruará.

<sup>5</sup> O indigenista brasileiro Bruno Araújo Pereira e o jornalista inglês Dom Phillips foram assassinados em 05 de julho de 2022, quando realizavam uma expedição na região da terra indígena do Vale do Javari, entre os municípios Atalaia do Norte e Guajará, segunda maior terra indígena do Brasil, no extremo-oeste do Estado do Amazonas. Disponível em:

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

expansão do controle territorial e econômico da Amazônia, por facções de base prisional nacional.

É possível dizer que as capacidades institucionais e os arranjos interinstitucionais das forças de segurança pública e fiscalização ambiental na Amazônia não produzem capacidade operativa ou níveis de integração suficientes para fazer frente ao avanço da criminalidade organizada que cresce na região, seja em relação ao narcotráfico, aos crimes ambientais, seja nas intersecções desses dois universos (FBSP, 2023. p. 4).

As forças de segurança estatais focam na repressão qualificada, como ao tráfico de drogas, contrabando e descaminho, pesca ilegal, crimes ambientais, no entanto, as iniciativas na prevenção da violência, por meio de políticas públicas que abordem as causas estruturais do problema, tais como a desigualdade social, a falta de oportunidades e a ausência de serviços públicos de qualidade ainda são incipiente, a exemplo do bolsa família, pesca e outros. Além disso, é essencial fortalecer a integração entre as diferentes esferas de governo, as forças de segurança e os órgãos de fiscalização ambiental, a fim de garantir uma atuação coordenada e eficiente no combate à criminalidade.

Outro ponto importante é investir na capacitação e em equipamentos das forças de segurança que atuam na região, garantindo que tenham os recursos necessários para enfrentar os desafios específicos na região de fronteira. Além disso, é fundamental promover a participação da sociedade civil e das comunidades locais no desenvolvimento de estratégias de segurança, a partir de abordagens mais participativas e inclusivas.

Os crimes ambientais representam uma grave ameaça à biodiversidade, aos ecossistemas e às comunidades locais (Couto, 2022). A exploração ilegal de recursos naturais, como a extração de madeira, o garimpo ilegal de ouro e outros minerais, e o tráfico de animais silvestres são práticas comuns que causam danos irreparáveis ao meio ambiente, além disso, essas atividades ilegais podem estar associadas a redes de crime organizado, que se aproveitam da fragilidade institucional e da falta de fiscalização, principalmente, em regiões indígenas, para lucrar com a destruição da floresta amazônica: "a intensificação da presença de organizações criminosas na região parece ter fortalecido as sobreposições entre crime transnacional, violência e ilícitos ambientais" (FBSP, 2023. p. 7). Essa conexão entre crime organizado e crimes ambientais evidencia a complexidade dos desafios enfrentados nas diversas fronteiras do Norte do País, onde interesses econômicos, muitas vezes, se sobrepõem à proteção do meio ambiente e dos direitos das comunidades tradicionais.

A falta de controle e fiscalização efetiva por parte das autoridades, assim como a grandiosidade territorial contribui para as dinâmicas singulares dessas práticas ilegais, que impactam não apenas a região da Amazônia, mas também a qualidade de vida da população local e nacional.

Para Couto (2022) os conflitos na região da Amazônia são marcados por uma cartografia da violência complexa, que envolve uma multiplicidade de interesses e atores, onde o próprio Estado é apontado como um dos responsáveis pela manutenção das desigualdades e pelos abusos nos

---

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/06/15/bruno-pereira-e-dom-phillips-a-cronologia-do-caso-desde-o-inicio-da-viagem.ghtml>.

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

territórios. Couto revela que o modelo de economia de fronteira adotado na região não apenas gera uma crise social, mas também uma crise ecológica e epistemológica, pois coloca em risco a preservação da floresta amazônica e dos saberes tradicionais dos povos indígenas e tradicionais que habitam a região:

Podemos dizer que o modelo de economia de fronteira instalada na região gera não apenas uma crise social, mas também uma crise ecológica e epistemológica dada à necessidade de defendermos a preservação da floresta e dos saberes tradicionais dos povos da Amazônia que hoje se encontram ameaçados de extinção devido à perversidade sistema do capital e sua política de morte (Couto, 2022. p. 52).

Tal assertiva evidencia a interconexão entre os aspectos sociais, ambientais e culturais dos conflitos na Amazônia, destacando a urgência de proteger não apenas o meio ambiente, mas também os conhecimentos e modos de vida das comunidades locais que estão ameaçados pela expansão desenfreada das atividades econômicas predatórias.

A exploração descontrolada dos recursos naturais, a expansão agressiva da agropecuária e a pressão por projetos de infraestrutura têm contribuído para a degradação ambiental, a perda de biodiversidade e a violação dos direitos territoriais das populações tradicionais. Nesse contexto, a defesa da preservação da floresta amazônica e dos saberes ancestrais dos povos originários se torna essencial para garantir a sustentabilidade ambiental, a justiça social e a diversidade cultural da região. Daí a necessidade de repensar o modelo de desenvolvimento econômico na Amazônia, na iminência de superar as crises sociais, ambientais e epistemológicas que ameaçam a região.

Assim, Couto (2022) ressalta:

Essa crise vem legitimando e difundindo a violência por todo o interior da região amazônica, pois são conflitos que envolvem a disputa pela posse da terra (conflitos fundiários), a disputa pelas áreas de proteção ambiental, a disputa pelo controle dos recursos naturais e pela demarcação e titulação de terras indígenas e quilombolas [...] Diante disso, é possível ver um aumento da violência na Amazônia, sobretudo considerando as mortes violentas intencionais, diretamente relacionadas aos processos que se conectam aos mais variados tipos de crimes, com destaque para a relação entre o tráfico de drogas e os crimes ambientais, bem como o crescimento de facções do crime organizado na região (Couto, 2022. p. 53).

É uma realidade complexa em que os conflitos envolvem, muitas das vezes, a violência extrema e estão relacionadas a diferentes contextos e dinâmicas, variando entre a zona rural e as áreas urbanas. Na zona rural, as mortes violentas intencionais estão principalmente ligadas aos conflitos fundiários, enquanto nas cidades (municípios), a presença do tráfico de drogas é um fator significativo associado à violência. São diferentes cenários que refletem a diversidade de desafios enfrentados nos mais diversos contextos da região Norte brasileira, onde as dinâmicas sociais, econômicas e territoriais influenciam os índices de violência de maneira distinta.

Tal característica é fácil de observar, a exemplo das taxas de mortes violentas intencionais em municípios da região amazônica. Em 2021 foi de 30,9

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

por grupo de 100 mil habitantes, o que representa um aumento de 38,6% em relação à média nacional, que foi de 22,3 por 100 mil habitantes, segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidades do Ministério da Saúde (SIM/MS). Esses dados evidenciam que a violência nos municípios da Amazônia Legal supera significativamente os índices observados no restante do país, com uma taxa de violência letal que se mostra superior à média nacional em municípios rurais, intermediários e urbanos.

Muitas dessas mortes letais intencionais envolvem o crime organizado (Couto, 2022; Gama, 2023; Nascimento *et al*, 2017). A dinâmica do crime organizado na Amazônia transcende as fronteiras nacionais, assumindo um caráter transnacional, que envolve a atuação de redes de facções criminosas, tanto a nível nacional, quanto internacional. Essa transnacionalidade do crime se manifesta por meio das relações estabelecidas entre facções criminosas brasileiras e estrangeiras que operam na América do Sul, criando uma estrutura organizacional complexa e abrangente de atividades ilícitas. A expansão e diversificação das atividades criminosas na região vão desde o tráfico de drogas e armas até o contrabando de madeira e minerais, desafiando as fronteiras entre o legal e o ilegal e comprometendo a segurança e a ordem pública.

### **Desafios e perspectivas da segurança pública nas fronteiras do Amazonas**

A segurança pública na fronteira norte do Brasil enfrenta desafios significativos devido às vulnerabilidades presentes na região (Couto, 2022). A extensão geográfica, a dificuldade de acesso, a fragilidade socioeconômica das comunidades locais e a presença de grupos criminosos contribuem para a complexidade do cenário de segurança nesses espaços.

A Amazônia, como um dos principais ativos geopolíticos e estratégicos do Brasil, reflete de forma clara a defasagem e a inadequação do modelo de segurança pública vigente no país (FBSP, 2022). Há uma complexa sobreposição de violências e ilegalidades, que vão desde o desmatamento e o garimpo ilegal até a corrupção, a criminalidade e a presença marcante de milícias e facções do crime organizado.

A intensa atuação de mais de duas dezenas de organizações criminosas regionais, juntamente com as duas grandes organizações nacionais, o PCC e o Comando Vermelho, que disputam o controle das principais rotas de narcotráfico, transformou a Amazônia brasileira em um cenário de conflitos e guerras que têm impactos significativos nos índices de violência letal, não apenas na região, mas em todo o país.

A instabilidade social e política em espaços da fronteira na região Norte como um todo não é um assunto novo e ocorre a bastante tempo, para Almeida (2012) a fronteira é um local de encontro e desencontro, de trocas culturais e simbólicas, assim como um lugar de tensão e conflitos. A partir disso, os limites fronteiriços dos países Peru, Colômbia, Bolívia e Venezuela constituem-se como uma zona de vulnerabilidades o que pode gerar conflitos nesses espaços, pois tais regiões possuem integração e conexão das redes ilegais do tráfico de cocaína, exploração de produtos naturais, como madeira e pedras preciosas. Tais vulnerabilidades passam por redes produzidas a partir da interação espacial que perpassa pelos rios e as cidades da região (Bartoli, 2018) e tem como as metrópoles nortistas o ponto principal de passagem: Manaus e Belém.

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

Segundo Nascimento *et al* (2017) o narcotráfico, contrabando de armas e munições, combustíveis e a migração clandestina são as principais atividades ilegais na tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia e na fronteira da Venezuela e que tem reflexos na dinâmica ribeirinha e da capital Manaus.

No Estado do Amazonas, o responsável pelas ações integradas na fronteira norte é o Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGI-F), coordenado pela Secretaria de Segurança do Estado. As ações integradas concentram-se nos municípios-chaves como Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Barcelos, Itacoatiara, Coari e Tefé, esses dois últimos municípios são classificados pela Secretaria de Segurança como fronteiriços, pois sofrem com os fluxos de drogas ilícitas pelo acesso fluvial, assim como impactada pelas operações de repressão no rio Solimões, Japurá e Negro.

Neste sentido, as vulnerabilidades mais comuns encontradas pelo Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira são assim descritas nos espaços limites da fronteira entre os países que fazem fronteira com as cidades da Região Norte.

Quadro 1: Vulnerabilidades encontradas nos espaços de fronteira Norte brasileira

<b>Fronteira com o Peru</b>	<b>Fronteira com a Colômbia</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrabando de armas, munições e combustíveis;</li> <li>- Exploração de Madeira;</li> <li>- Refúgio de criminosos;</li> <li>- Narcotráfico;</li> <li>- Imigração clandestina;</li> <li>- Pistolagem;</li> <li>- Saída para o Oceano Pacífico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrabando de armas, munições e combustíveis;</li> <li>- Contrabando de animais (Biopirataria);</li> <li>- Exploração de madeira e pedras preciosas;</li> <li>- Pesca Illegal;</li> <li>- Refúgio de criminosos;</li> <li>- Narcotráfico;</li> <li>- Imigração Clandestina;</li> <li>- Pistolagem.</li> </ul>
<b>Fronteira com a Venezuela</b>	<b>Faixa de Fronteira com a Bolívia</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrabando de combustíveis</li> <li>- Exploração de mineral e pedras preciosas;</li> <li>- Refúgio de criminosos;</li> <li>- Narcotráfico - área de trânsito;</li> <li>- Imigração clandestina;</li> <li>- Pistolagem;</li> <li>- Roubo de veículos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrabando de armas e munições;</li> <li>- Refúgio de criminosos;</li> <li>- Crimes ambientais (Sul do Amazonas);</li> <li>- Narcotráfico (pasta base de coca e seus derivados, maconha);</li> <li>- Contrabando e descaminho;</li> <li>- Aliciamento da comunidade para o tráfico de drogas.</li> </ul>

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022); GGIF/SSP/AM, (2017); Nascimento *et al.*, (2017).

As vulnerabilidades encontradas nos espaços de fronteira na região Norte do Brasil são diversas e representam desafios significativos para a segurança pública e o controle do território. Nas fronteiras com o Peru, Colômbia, Venezuela e Bolívia observa-se uma série de atividades ilícitas que comprometem a integridade e a soberania do país e o bem-estar das pessoas. Na fronteira com o Peru, destacam-se o contrabando de armas, munições e combustíveis, a exploração ilegal de madeira, o refúgio de criminosos, o narcotráfico, a imigração clandestina, a pistolagem e a utilização como rota de circulação de ilícitos para o Oceano Pacífico. Já na fronteira com a Colômbia, além do contrabando de armas, munições e combustíveis, há também o contrabando de animais (biopirataria), a exploração ilegal de madeira e pedras preciosas, a pesca ilegal,

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

entre outras atividades ilícitas. Na fronteira com a Venezuela, as vulnerabilidades incluem o contrabando de combustíveis, a exploração de minerais e pedras preciosas, o refúgio de criminosos, o narcotráfico como área de trânsito, a imigração clandestina, a pistolagem e o roubo de veículos. Enquanto na faixa de fronteira com a Bolívia, destacam-se o contrabando de armas e munições, o refúgio de criminosos, os crimes ambientais (especialmente no Sul do Amazonas), o narcotráfico envolvendo pasta base de coca e seus derivados, maconha, descaminho, além do aliciamento da comunidade para o tráfico de drogas.

Para Bueno e Lima (2022) essa realidade evidencia a gravidade da situação e a urgência de repensar e reformular as estratégias de segurança pública para enfrentar os desafios específicos presentes na Amazônia. A necessidade de uma abordagem mais eficaz e adaptada à complexidade e à dinâmica dos crimes e das violações que ocorrem nessa região, torna-se cada vez mais evidente, visando garantir a proteção da população e a preservação desse importante patrimônio nacional.

### **Considerações finais**

O avanço dos conflitos na fronteira Norte Brasileira é marcado pelas vulnerabilidades específicas nos territórios dos municípios que compõem a região. Os problemas são complexos, assim como os desafios apresentados pela presença do crime organizado presentes em municípios da região da linha, faixa e divisa de fronteira da Região Norte brasileira. É evidente a necessidade de uma abordagem abrangente e integrada para enfrentar as atividades ilícitas que ameaçam a segurança e o bem-estar das populações locais. A implementação de políticas públicas que combinem ações de repressão ao crime organizado com medidas de prevenção da violência, promoção do desenvolvimento sustentável e proteção dos direitos humanos é fundamental para construir uma governança efetiva na região.

O fortalecimento da cooperação internacional e a integração entre as forças de segurança dos países vizinhos são aspectos essenciais para combater o crime transnacional na região, além disso, o investimento em capacitação, equipamentos e presença institucional ao longo das fronteiras Norte, juntamente com a promoção da inclusão social e o monitoramento rigoroso das fronteiras são medidas-chave para enfrentar os desafios complexos associados à criminalidade transfronteiriça no que concerne a segurança pública.

Considerando as especificidades de cada contexto e abordando as causas estruturantes que contribuem para a perpetuação dos conflitos e da criminalidade na região, a repressão aos conflitos fundiários e ambientais, o enfrentamento do tráfico de drogas e a promoção de medidas de segurança pública e justiça social, extração ilegal de minérios são fundamentais para reduzir os índices de violência e garantir a proteção dos direitos e da segurança das populações locais. Neste sentido, a proteção da segurança e dos direitos das comunidades locais requer uma abordagem multidimensional, colaborativa e sustentável, que priorize a integração de esforços, a cooperação entre instituições e a implementação de políticas públicas eficazes.

É evidente que esta tessitura não pretende terminar essa discussão tão ampla e com muitas nuances a serem abordadas. Espera-se que estes questionamentos sobre a fronteira e suas estruturas espaciais possam trazer luz

## DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA

sobre novas perspectivas para a segurança pública, considerando as vulnerabilidades observadas nesses espaços.

### Referências

ALMEIDA, A.W.B. **Territórios e Territorialidades na Amazônia: Entre a “proteção” e o “protecionismo”**. Divulgado no Caderno CRH, Salvador, v.25, n.64, 2012. pp. 63-71. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/ctdJN489Lx5j6gQ8HFDf85M/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 fev. 2024.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. **A geografia da violência na região Amazônica**. Org. Renato Sérgio de Lima, Samira Bueno, David Marques, Isabela Sobral, Betina Barros, Marina Bohemberger. 2023. pp.46-51. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/06/informe-especial-seguranca-publica-e-crime-organizado-na-amazonia-legal.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil de 1988**.

BARTOLI, Estevan. **Entre o Urbano e o Ribeirinho: Territorialidades Navegantes e Sistemas Territoriais em Parintins (AM)**. Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, Rio de Janeiro, V. 8, N.2, p. 169-185, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/18865/12584>. Acesso em: 03 mar. 2024.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. **Segurança Pública e Crime Organizado na Amazônia Legal**. Org. Renato Sérgio de Lima, Samira Bueno, David Marques, Isabela Sobral, Betina Barros, Marina Bohemberger. 2023. pp.46-51. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/06/informe-especial-seguranca-publica-e-crime-organizado-na-amazonia-legal.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2024.

COUTO, A. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. **A geografia da violência na região Amazônica**. Org. Renato Sérgio de Lima, Samira Bueno, David Marques, Isabela Sobral, Betina Barros, Marina Bohemberger. 2023. pp.52-65. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/06/informe-especial-seguranca-publica-e-crime-organizado-na-amazonia-legal.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024.

FERNANDES, Bernardo Mançano. MST: formação e territorialização. São Paulo: Hucitec, 1999.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Informe especial: **Segurança Pública e Crime Organizado na Amazônia Legal**. Org. Renato Sérgio de Lima, Samira Bueno, David Marques, Isabela Sobral, Betina Barros, Marina Bohemberger. 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/06/informe-especial-seguranca-publica-e-crime-organizado-na-amazonia-legal.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024.

## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA**

GAMA, A.C. **Violência nos Espaços Intraurbanos: Dinâmica dos Homicídios Dolosos no Território Manauara**. Tese de doutoramento apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/browse?type=author&value=Gama%2C+Arnaldo+Costa>. Acesso em: 13 abr. 2024.

HAESBAERT, R. **Da Desterritorialização à Multiterritorialidade**. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina, Universidade de São Paulo, p. 6774-6792, Mar. 2005.

IPEA. Texto para discussão: **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira em Perspectiva**. Org. Israel de Oliveira Andrade, Juliano da Silva Cortinha, Matheus Augusto Soares, Luiz Augusto Aversa Franco. Brasília: Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>. Acesso em: 14 abr. 2024.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 1ª Ed., 2018.

NASCIMENTO, A. G. O; JANUÁRIO, J. R; SPÓSITO, M. **Segurança Pública no Brasil: O Amazonas em perspectiva**. Secretaria de Segurança Pública do Amazonas e Universidade do Estado do Amazonas, 2017.

NOGUEIRA, Ricardo. **Amazonas: a divisão da “monstruosidade geográfica”**. Editora da Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2007. pp. 67-120.

OLIVEIRA, Sandro Sales de. **Uso de geotecnologias para identificação de ilícitos: plantio de coca na fronteira Amazônica Peru-Brazil**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, 2018.

QUIJANO VALLEJOS, Patricia et al. **Undermining Rights: Indigenous Lands and Mining in the Amazon**. World Resources Institute, 2020. Disponível em: <https://www.wri.org/publication/undermining-rights#:~:text=Undermining%20Rights%3A%20Indigenous%20Lands%20and%20Mining%20in%20the%20Amazon,-by%20Patricia%20Quijano&text=It%20finds%20that%2C%20together%2C%20legal,ecosystems%20across%20450%2C000%20square%20kilometers>. Acesso em: 04 abr. 2024.

RAFFESTIN C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo, Ática, 1993. pp. 179-198.

RISSO, M., *et al.* **O ouro ilegal que mina florestas e vidas na Amazônia: uma visão geral da mineração irregular e seus impactos nas populações Indígenas**. Instituto Igarapé. Org.: Melina Risso, Julia Sekula, Lycia Brasil, Peter Schmidt and Maria Eduarda Pessoa de Assis, 2021. Disponível em: [https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/05/AE-53\\_O-ouro-ilegal.pdf](https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/05/AE-53_O-ouro-ilegal.pdf). Acesso em: 04 abr. 2024.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Campo-Território: considerações teórico-metodológicas**. Campo-Território, Uberlândia, v. 1. 2006.

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA  
NORTE BRASILEIRA**

\_\_\_\_\_. **As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade.** Geosul, Florianópolis, v. 22.n.43, 2007. pp. 55-76.

*Recebido em: 05/05/2023*

*Aprovado em: 20/07/2024*

*Publicado em: 12/08/2024*

